

ADITIVO 002/2024 AO EDITAL N° 030/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS

1. ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle - UNILASALLE, na forma do que dispõe o artigo 44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20/12/1996, e a Resolução CES/CNE no 7, de 11/12/2017, alterada pela Resolução No 4, de 16/11/2022, que estabelece normas para o funcionamento de Cursos de Pós-graduação, torna público este aditivo ao Edital nº 030/2024, para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação (PPG) em Memória Social e Bens Culturais.

1.2. Por este aditivo, a Universidade La Salle altera a quantidade de vagas previstas no subitem 2.1, do Edital nº 030/2024 e Aditivo 001/2024 ao Edital nº 030/2024, para os cursos de Mestrado e Doutorado em Memória Social e Bens Culturais:

2. VAGAS

2.1. Para o ingresso no segundo semestre de 2024, considerando o grande número de candidatos inscritos, são acrescidas 5 (cinco) vagas para o curso de Mestrado em Memória Social e Bens Culturais, e mantidas 5 (cinco) vagas para o curso de Doutorado em Memória Social e Bens Culturais, passando o item 2, do Edital nº 030/2024, a vigor da seguinte forma:

CURSO	VAGAS
Mestrado em Memória Social e Bens Culturais	19
Doutorado em Memória Social e Bens Culturais	5

3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO II

3.1. A Universidade La Salle mantém as datas previstas para o Cronograma de Seleção II, conforme subitem 9.2 do Edital nº 030/2024, conforme segue:

ETAPA	DATAS
Divulgação das vagas disponíveis para o Cronograma II	11/07/2024
Período de inscrição	11/07/2024 a 04/08/2024
Homologação das inscrições	05/08/2024

Divulgação das agendas de entrevistas	05/08/2024
Realização das entrevistas	06/08/2024 a 08/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	09/08/2024
Prazo para recurso dos candidatos	10/08/2024
Divulgação do resultado final	12/08/2024
Realização das matrículas por videoconferência	13/08/2024 a 14/08/2024
Chamada de suplentes	15/08/2024
Matrícula de suplentes	16/08/2024
Período das aulas	19/08/2024 a 21/12/2024

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais previsões contidas no Edital nº 030/2024 e aditivo nº 001/2024 ao Edital nº 030/2024 que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas/RS, 9 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande
Reitor
Universidade La Salle